



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

EDITAL Nº 08/2019/CAPANEMA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA MATEMÁTICA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vaga (s) de monitoria para a disciplina Matemática, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de Agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e voluntária, além disso, terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Será oferecida 02 (Duas) vaga(s), para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Matemática	Profº. Marcelo Costa Santos	Bolsista*
01	Matemática	Profº. Marcelo Costa Santos	Voluntário

* Remunerada

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Campus Capanema, período de **17/06 à 01/07/2019**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos cursos de graduação oferecidos na UFRA - Campus Capanema, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Campus e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;


Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
UFRA - CAMPUS CAPANEMA
Diretor - Portaria nº 494

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Campus Capanema.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
19/06 a 01/07/2019	Realização das inscrições	08:00 às 12:00h
		14:00 às 17h
04/07/2019	Homologação das inscrições	10:00 h
08/07/2019	Sorteio do ponto referente à prova escrita	14:20 h
	Realização da prova escrita	14:30 h
08/07/2019	Sorteio do ponto referente à prova didática	14:25 h
10/07/2019	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14:25 h
	Realização da prova didática	14:30 h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 08/07/2019, com início às 14:30h e término às 17:30h, no prédio da UFRA, Campus Capanema, localizado no bairro Campinho - e versará sobre um dos conteúdos da disciplina Matemática, conforme ANEXO 2, que será sorteado no dia da prova escrita.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 10/07/2019, com início às 14:30 h, no prédio da UFRA, Campus Capanema, localizado no bairro Campinho e consistirá de uma explanação de até 50 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Matemática (ANEXO 3), que será sorteado no dia 08/07/2019, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:


Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
UFRA - CAMPUS CAPANEMA
Diretor - Portaria nº 494

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da UFRA João Pessoa - Campus Capanema até o dia **11/07/2019** e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à diretoria do Campus Capanema.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista: ,

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a seu orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Campus Capanema, impreritavelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- i) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Capanema (PA), 18 de junho de 2019.

Prof^o. Dr. Marcelo C. Santos

Professor Responsável pela Disciplina



Prof.Dr. Prof. Ebson Pereira Cândido

Diretor do Campus

Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
UFRA - CAMPUS CAPANEMA
Diretor - Portaria nº 494



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capanema (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capanema (PA), ____/____/____



Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. **ÁLGEBRA MATRICIAL** – Matriz: Conceito, notação e representação; Tipos de matriz; operação com matrizes; Sistemas lineares; Aplicações.
2. **ÁLGEBRA VETORIAL** – Vetor: conceito, notação e representação; Operações com vetores; Dependência linear, Combinação linear, Ângulos entre vetores; Aplicações.
3. **LIMITES** – Definição de limites e sua interpretação geométrica; Limites laterais; Condição de existência de limites; Limite de funções algébricas e transcendentais; Limites com indeterminação; Propriedades dos Limites; Continuidade de uma função; Aplicações.
4. **DERIVADA** – Definição, notação e representação; Derivação de funções algébricas e transcendentais; Derivadas sucessivas; Diferencial de uma função; Taxa de variação; Aplicações.
5. **INTEGRAL** – Conceito; Notação e constante de integração; Integração indefinida; Integrais imediatas; Técnicas de integração; Integral definida e sua interpretação geométrica; Aplicações.
6. **JUROS E CAPITALIZAÇÃO** – Conceito de juros, capital e taxa de juros; Capitalização simples; Capitalização composta; Descontos simples e compostos; Taxa de juro e de desconto; Taxas proporcionais; Taxas nominal e efetiva.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. **ÁLGEBRA MATRICIAL** – Matriz: Conceito, notação e representação; Tipos de matriz; operação com matrizes; Sistemas lineares; Aplicações.
2. **ÁLGEBRA VETORIAL** – Vetor: conceito, notação e representação; Operações com vetores; Dependência linear, Combinação linear, Ângulos entre vetores; Aplicações.
3. **LIMITES** – Definição de limites e sua interpretação geométrica; Limites laterais; Condição de existência de limites; Limite de funções algébricas e transcendentais; Limites com indeterminação; Propriedades dos Limites; Continuidade de uma função; Aplicações.
4. **DERIVADA** – Definição, notação e representação; Derivação de funções algébricas e transcendentais; Derivadas sucessivas; Diferencial de uma função; Taxa de variação; Aplicações.
5. **INTEGRAL** – Conceito; Notação e constante de integração; Integração indefinida; Integrais imediatas; Técnicas de integração; Integral definida e sua interpretação geométrica; Aplicações.
6. **JUROS E CAPITALIZAÇÃO** – Conceito de juros, capital e taxa de juros; Capitalização simples; Capitalização composta; Descontos simples e compostos; Taxa de juro e de desconto; Taxas proporcionais; Taxas nominal e efetiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CANDIDATO: _____ Nota _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Apresentação.	1,0	
2. Introdução.	1,0	
3. Organização de ideias (coerência e coesão).	1,0	
4. Domínio dos conteúdos.	2,0	
5. Poder de síntese.	1,0	
6. Objetividade	1,0	
7. Consistência Argumentativa	1,0	
8. Sequencia lógica do raciocínio	1,0	
9. Correção e propriedade da linguagem	1,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.

Capanema (PA), 18 de junho de 2019.

Prof. Marcelo Costa Santos

Profª. Erika Milene Pinto de Sousa

Profª Flávia das Chagas Bezerra de Araújo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____
CURSO: _____
PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Capanema (PA), 18 de junho de 2019.

Prof. Marcelo Costa Santos

Profª. Erika Milene Pinto de Sousa

Profª Flávia das Chagas Bezerra de Araújo